



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2019

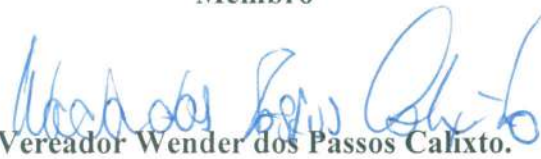
Parecer de nº 06/2019

A Comissão de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que “**Institui programa de regularização de débito fiscal no município de Claraval MG, mediante concessão de anistia de multa, juros incidentes em créditos tributários e dá outras providencias**”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.


Vereador Alexandre Luiz da Silva.
Presidente


Vereador Donizete Martins Batista.
Membro


Vereador Wender dos Passos Calixto.
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões de _____ de _____ de 2019
Presidente
Secretário